

PORTARIA Nº 10/2016

21 de setembro de 2016

DETERMINA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL, VISANDO SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DO USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA

IRENEU ORTH, Presidente do **COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí**, com sede em Ibirubá (RS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a realização do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, Julgamento Menor Preço Global, visando a contratação futura de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DO USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarái – COMAJA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 21 de setembro de 2016.

IRENEU ORTH
Presidente do Comaja

Registre-se, publique-se, cumpra-se

JOÃO ERNESTO SCHEMMER
Secretário Executivo

Minuta por Volnei Schneider, Advogado OAB.RS 34.861, PJ OAB.RS 5.996